



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 096/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 05 de março de 2021.

Referente: **Indicação nº 015/2021**  
01ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
457/2021

DATA  
16/03/2021

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 015/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 80/2021 DMH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

*Saulo A. R.*  
*18/03/22*



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORANDO 80/2021 – DMH

Ao Departamento Técnico Legislativo

Ref: Indicação nº 15/21

Esclarecemos que, no momento, as famílias residentes às margens do córrego Ribeirão dos Cristais - núcleo Vila União - estão sendo cadastradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, objetivando o diagnóstico para enquadramento em programas habitacionais/auxílio aluguel.

Concluídos os trabalhos, informaremos V. Sa. dos instrumentos e providências adotadas.



**Camila F. R. Barreto**

Gestora do Departamento de Habitação

**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
01 MAR 2021

Por: *Michele*  
ar 15:25



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 015 / 2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
39/2021

DATA  
08/01/2021

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de remover as famílias localizadas as margens do Córrego Ribeirão dos Cristais, no Bairro da Vila União.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ao risco que tais famílias correm quando ocorre chuva no município, gerando enchentes e aqueles que ali se encontram estão sujeitos a perderem seus moveis, além da questão de saúde dos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.021.

  
**FLÁVIO ALVES RIBEIRO**  
"Flavio Comajo"  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 10/01/2021  
Despacho: encaminhado - para  
atendimento  
  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
17 FEV 2021

POF. Micelle Funda  
08/01/21